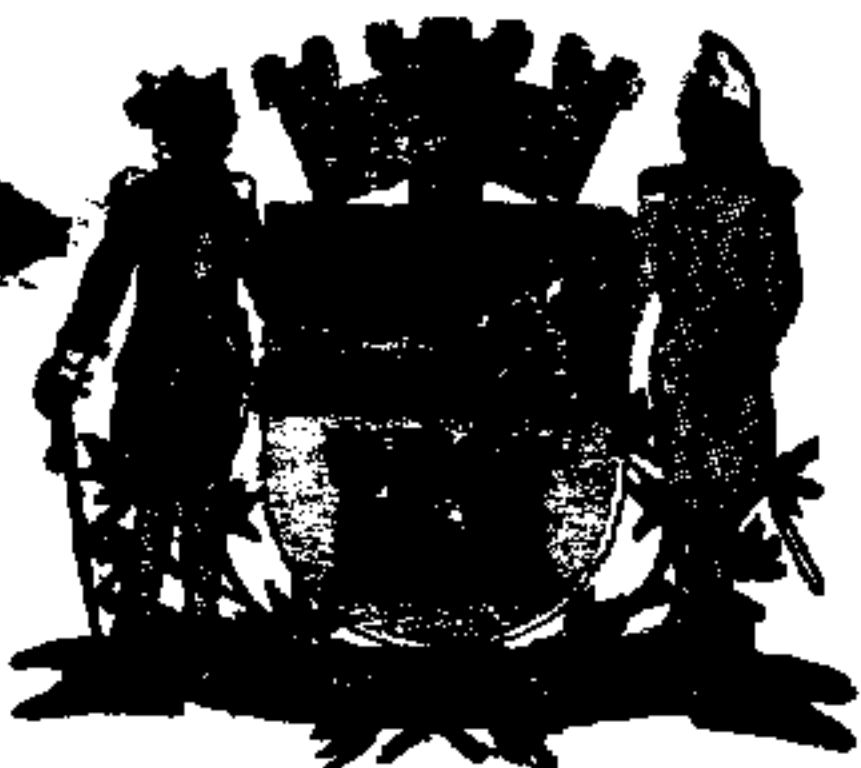




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i nº 1.273

(Dispõe sobre abertura de crédito especial)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto no Departamento de Obras do Município, crédito especial no valor de CR\$ 14.448.00 (Catroze mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros novos), destinado as despesas com desapropriação do terreno determinado pelos Decretos 762/68 e 16/69.

Artigo 2º) Para ocorrer com as despesas de que trata o artigo anterior serão aplicados recursos de operações de crédito, ficando o Poder Executivo, autorizado a realizá-las até o limite nesse mesmo artigo fixado, se necessário fôr.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 08 de Agosto 1969

Málek Assad -

Prefeito Municipal